

**RESOLUÇÃO Nº 16/95**  
(Projeto de Resolução nº 20/95)  
(MESA DA CÂMARA)

Inclui o cargo de Assessor  
Chefe do Serviço de Imprensa no  
Grupo VI da Resolução nº 8/95.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Fica incluído no Grupo VI a que se refere  
a Resolução nº 8/95, o cargo de Assessor Chefe do Serviço  
de Imprensa.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução  
correrão por conta das verbas próprias do orçamento  
vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de  
sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de  
agosto de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de setembro de  
1995.

O Presidente,  
Miguel Colasuonno

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São  
Paulo, em 11 de setembro de 1995.

O Diretor Geral,  
Carlos Borromeu Tini